



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**RELATÓRIO DO PROJETO: GESTÃO DE CUSTOS – DIAGNÓSTICO PARA
IMPLANTAÇÃO**

Maceió, 30 de novembro de 2018.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 – Poço – CEP: 57025-400 – Maceió – AL

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Subprocurador-Geral Judicial

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral do Ministério Público

José Arthur Melo
Ouvidor-Geral do Ministério Público

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Bruno Daniel de Lima
Analista do Ministério Público – Área Contábil
Gerente do Projeto

Arthur Tavares de Carvalho Barros
Diretor de Contabilidade e Finanças

Egline Franco Alves Mussuri
Técnico do Ministério Público

Jamille Mendonça Setton Mascarenhas
Diretora de Programação e Orçamento

Equipe designada pela Portaria PGJ nº 250, de 29 de maio de 2018.

Maceió, 30 de novembro de 2018.

1. INTRODUÇÃO

A administração pública é formada por um conjunto de entidades que realizam o controle e a gestão dos recursos públicos com o intuito de atender as necessidades dos provedores de recursos. Esses desejos são atendidos através de uma série de ações coordenadas onde um bom controle das finanças públicas tem papel fundamental para o bom uso do dinheiro público.

Essas exigências não são estáticas e sempre se ajustam de acordo com a realidade de cada meio social. Por conta disso, um movimento chamado de Nova Gestão Pública (*New Public Management*) começou a fomentar uma série de discussões em países como no Reino Unido e Austrália sobre mudanças estruturais de cunho econômico e na forma como os entes públicos deveriam organizar-se, com o intuito de desenvolvimento da administração pública para melhor atender as demandas da sociedade (VICENTE; MORAIS; PLATT NETO, 2012).

A associação da evolução das necessidades sociais, legais e institucionais com o desenvolvimento do pensamento de gestão dos recursos públicos torna a implantação do Sistema de Gerenciamento de Custos no setor público brasileiro cada vez mais importante. Essa exigência baseasse principalmente na Lei 4.320/64, Decreto-Lei 200/67, NBC T 16.11 e LRF (Lei Complementar 101/00), essa última é considerada um marco e exige em seu artigo 50, § 3º que: “A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.”

Além dos preceitos legais, o Conselho Nacional do Ministério Público no ofício-circular nº 017/2015/CPE/CNMP, seguindo o que foi definido na Ação Nacional Estruturante – Multiplicando a Estratégia: Gestão de Custos, ressalta a necessidade de implantação de um Sistema de Gestão de Custos em todas as unidades do MP com objetivo de aumentar o nível dos serviços prestados à sociedade.

A informação de custos permite aos gestores melhorarem a qualidade do gasto público, pois, a análise vai além do fluxo de caixa e evidencia os aumentos e diminuições que não compreendem a entrada e saída efetiva de recursos. Cita-se como exemplo: a depreciação do bens móveis, depreciação do bens imóveis e o consumo do material estocado em almoxarifado.

A disponibilização desse tipo de informação possibilita uma melhor compreensão e avaliação dos custos dos programas executados, maior segurança na tomada de decisão, maior nível de transparência e *accountability*.

2. OBJETIVOS DO PROJETO

2.1 Objetivo Geral

- Elaborar um relatório com os requisitos necessários para a implantação do Sistema de Gestão de Custos do Ministério Público do Estado de Alagoas – SGC/MPEAL.

2.2 Objetivos Específicos

- Diagnosticar a situação da infraestrutura administrativa e tecnológica para implementação do SGC/MPAL;
- Definir o sistema de acumulação de custos, sistema de custeio e método de custeio;
- Definir a estrutura de tecnológica a ser utilizada; e
- Entregar o relatório final.

2. EXECUÇÃO DO PROJETO

A execução do projeto iniciou-se pela análise da situação do aparato administrativo na área financeira, nesse setor da instituição não existe servidor da área financeira dedicado exclusivamente para a atividade de apuração de custos, como acontece em outros MPs e no modelo adotado pelo governo federal.

Os responsáveis pela inclusão dos dados dos principais sistemas estruturantes¹, geralmente são os únicos servidores lotados nesses setores. Além disso, são gestores ou fiscais de vários contratos administrativos, como por exemplo: o Encarregado do Almojarifado e o Encarregado do Patrimônio. Isso pode causar perda da qualidade dos dados inseridos no sistema, por conta do excesso de atividades.

Na área de tecnologia, observa-se uma boa estrutura de hardware, estrutura própria de armazenamento de dados e servidores lotados especificamente na área de infraestrutura e desenvolvimento, embora não seja possível direcionar uma parte dessa força de trabalho exclusivamente para o desenvolvimento desse ou qualquer outro projeto.

Com relação as ferramentas tecnológicas, uma parte dos sistemas estruturantes são gerenciados pelo próprio órgão, como por exemplo: sistema de almojarifado e sistema de controle de movimentação patrimonial. O controle do cálculo da depreciação é realizada por meio de planilha eletrônica. O sistema de administração financeira e orçamentária é gerenciado pelo poder executivo e o gerenciamento da folha de pagamento é realizado por uma empresa contratada pela instituição.

No tocante ao método de custeio, que é a forma de combinação e reconhecimento das alocações realizadas em cada objeto de acumulação de custos definidos pela administração (FERREIRA apud MACHADO, 2017), os mais citados na literatura e analisados pelo grupo foram: custeio por absorção, custeio pleno, custeio por atividade, custeio variável e custeio direto. Por conta da ferramenta tecnológica que será sugerida ao gestor do MPE-AL, o método escolhido é o custeio direto. Esse método de custeio, segundo Machado (2005) é a opção mais assertiva para administração pública pois:

[...] por não conter qualquer tipo de rateio, permite analisar o desempenho dos gestores e das políticas públicas com maior objetividade e sem as intermináveis discussões a respeito dos custos gerais transferidos. Esse é o objetivo central do sistema integrado de custos.
[...] está entranhado no sistema de planejamento/orçamento e de contabilização da execução orçamentária, o que facilita a implantação do sistema integrado de custos.
[...] a relação custo-benefício da informação, embora difícil de ser quantificada, é claramente favorável ao método do custeio direto, uma vez que sua implantação pode ser feita muito rapidamente e com baixo custo de treinamento, já que aos funcionários e gestores esse método soa familiar.

Foi planejada uma visita técnica ao Ministério Público do Estado do Acre – MPEAC, entretanto essa visita foi cancelada após algumas pesquisas e orientações de profissionais da área contábil sobre soluções tecnológicas que poderiam ser utilizadas. A partir dessas pesquisas a equipe foi apresenta ao projeto da Universidade de Brasília – UnB: SICGESP – Infrasing de Informação e Gestão e Custos Aplicado ao Setor Público, no qual é disponibilizada uma ferramenta que trabalha o processo de apuração dos custos em basicamente quatro camadas:

1 Ferramentas tecnológicas que fornecem os dados necessários para a geração das informações de custos (DANTAS, 2014).

- I. Interoperabilidade semântica – recebe os dados dos sistemas estruturantes e realiza os ajustes essenciais para adequá-los ao regime de competência;
- II. SICGESP – gera os relatórios de custos a partir dos dados recebidos da camada de interoperabilidade semântica;
- III. RCASP – é a camada onde os relatórios são materializados de forma comparável;
- IV. RECASP – camada responsável pela consolidação e divulgação dos relatórios gerados pelo RCASP.

Segundo informações do professor responsável pelo projeto, José Marilson Martins Dantas, passadas através de uma videoconferência com o grupo de trabalho, essa ferramenta é totalmente adaptável a realidade institucional. A autorização para utilização é firmada através da assinatura de um termo de cooperação entre MPE-AL e UnB. Esse termo garante o auxílio na implantação e uma consultoria por 12 (doze) meses, sem custos adicionais. Após isso, o órgão deverá contratar os serviços de manutenção da solução fornecida por algumas das empresas autorizadas pela UnB e que atualmente estão cobrando um valor médio de R\$ 7.960,00 por um ano de contrato.

Para analisar o nível de conhecimento dos integrantes do MPE-AL sobre alguns itens essenciais utilizados no processo de apuração de custos, um questionário com 5 (cinco) perguntas foi desenvolvido e enviado para os servidores efetivos, servidores comissionados e membros da instituição que somam um total de 385 (trezentos e oitenta e cinco).

Apenas 59 (sessenta) participantes responderam os questionários que está no apêndice A, o que equivale à 15% do total. Tomando como base as respostas, apêndice B, e os gráficos produzidos a partir desses dados, que estão no mesmo anexo, percebe-se que a grande maioria dos que responderam tem noção dos sistemas que estão relacionados a apuração de custos, informa que existe definição formal das atividades e que um sistema de gerenciamento de custos é importante para o planejamento, execução e controle das atividades institucionais.

3. CONCLUSÃO

Tendo em vista os aspectos analisados, concluiu-se que a ferramenta para a implantação do Sistema de Gestão de Custos do Ministério Público do Estado de Alagoas – SGC/MPEAL mais viável é a disponibilizada através da assinatura do termo de cooperação com a UnB do projeto SICGESP, pois trata de uma solução totalmente adaptável a nossa realidade institucional, pode ser customizada às necessidades da gestão no decorrer de sua utilização, o MPE-AL terá todo suporte da UnB para implantação e não haverá custos nos 12 (doze) meses iniciais.

Além da assinatura desse termo de cooperação conclui-se, também, que as sugestões a seguir são essenciais para o SGC/MPEAL possa ser implantado e evoluir seguindo as boas práticas de gestão e os mandamentos legais obrigatórios:

- Implantação dos sistemas de controle patrimonial (Almoxarifado e Patrimônio) desenvolvidos pela DTI ou eventual ferramenta disponibilizada pelo Poder Executivo Estadual;
- Realização do inventário dos bens controlados pela órgão;
- Criação de uma função de confiança específica na Diretoria de Contabilidade e Finanças para o controle e gerenciamento da gestão de custos;
- Criação de normatização interna sobre gestão de custos;
- Atualização do organograma institucional;

- Criação de uma comissão multidisciplinar para gerenciar a implantação do sistema de gestão de custos; e
- Envolvimento e respaldo da alta administração.

Para iniciar o processo de implantação não é necessário que todos esses requisitos estejam implantados. Primeiramente deve-se criar a comissão de implantação e iniciar as tratativas para a assinatura do termo de cooperação com a UnB e concomitante a isso os outros itens devem implementados.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 30 nov. 2018.

DANTAS, J. M. **Sistema de custos para organizações de serviços complexos: o caso do setor público**. In: Congresso CONSAD de gestão pública. Brasília. 2014. Disponível em: <<http://banco.consad.org.br/handle/123456789/1169>>. Acesso em: 30 nov. 2018.

FERREIRA, Leonardo dos Reis Guedes. **SICGESP: uma opção de sistema de informações de custos para o Senado Federal**. 2015. Disponível em:<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/542471/TCC_Leonardo_dos_Reis_Guedes_Ferreira.pdf?sequence=1>. Acesso em: 30 nov. 2018.

MACHADO, Nelson. **Sistema de informação de custos: diretrizes para integração ao orçamento público e à contabilidade governamental**. Brasília: ENAP, 2005.

VICENTE, E. F; MORAIS, L. M. de M; PLATT NETO, O. A. **A reforma da contabilidade pública brasileira e o processo de convergência: implicações e perspectivas**. RIC - Revista de Informação Contábil. Vol. 6, no 2, p. 01-20, Abr-Jun. 2012.

APÊNDICE A – Questionário do Projeto Gestão de Custos

Questionário - Projeto Gestão de Custos

Com a evolução das necessidades sociais, legais e institucionais, a implantação do Sistema de Gerenciamento de Custos no setor público brasileiro é cada vez mais importante. Ele é uma ferramenta capaz de mensurar os custos dos serviços ofertados à sociedade, como por exemplo: O custo dos programas, projetos e atividades realizados pelo Ministério Público do Estado de Alagoas - MPE-AL.

Essa exigência baseia-se principalmente na Lei 4.320/64, Decreto-Lei 200/67 e LRF (Lei Complementar 101/00), artigo 50, § 3º. Além disso, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), através do ofício circular 017/2015/CPE/CNMP, ressalta a necessidade de implantação de um Sistema de Gestão de Custos em todas as unidades do MP.

Com o objetivo de atender essa exigência, foram designados quatro servidores (Portaria PGJ 250/2018) para realizar um diagnóstico da situação institucional e apresentar um relatório com o direcionamento para implantação do Sistema de Gerenciamento de Custos no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas - MPE-AL.

A partir disso, o questionário em tela foi elaborado com o objetivo de coletar alguns dados que serão essenciais ao bom desenvolvimento dos trabalhos e, assim, dotar a gestão das informações primordiais para a implantação dos Sistema de Gerenciamento de Custos no MPE-AL.

* Required

1. Cargo *

2. A que Diretoria/Assessoria/1º Instância/ 2º Instância está vinculado? *

3. Quais são os softwares utilizados na realização das atividades relacionadas a Diretoria/Assessoria/Setor/Instância que, na sua opinião, são importantes para o gerenciamento da gestão de custos no MPE-AL? *

Check all that apply.

- Sistema de Administração Financeira e Orçamentária.
- Sistema de Administração de Recursos Humanos.
- Sistema de Gestão de Patrimônio (Ex: Bens Móveis e bens Imóveis).
- Sistema de Gestão de Almoxarifado.
- Sistema de Gestão de Frotas.
- SAJ/MPAL.
- Não utilizamos sistemas.
- Other: _____

4. Existe definição formal dos responsáveis pelas atividades realizadas na sua Diretoria/Assessoria/Instância? *

Mark only one oval.

- Sim.
- Não.
- Não sei.

5. A sua Diretoria/Assessoria/Instância está organizada conforme organograma institucional, publicado no portal do MPE-AL? Link: http://mpal.mp.br/index.php?option=com_content&view=article&id=324&Itemid=39 *

Mark only one oval.

- Sim.
- Não.

6. Na sua opinião, um Sistema de Gerenciamento de Custos seria importante para o planejamento, execução e controle das atividades da sua Diretoria/Assessoria/Instância? *

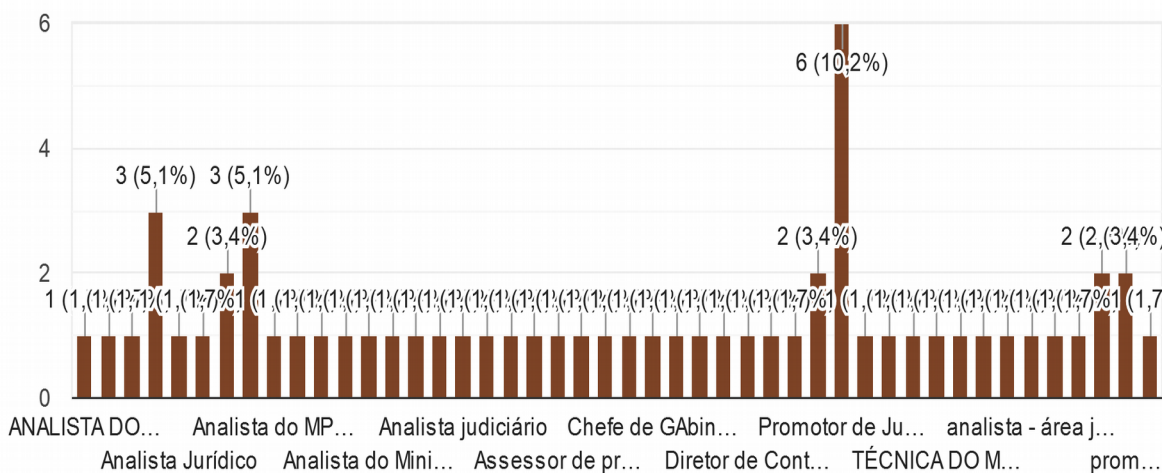
Mark only one oval.

- Sim.
- Não
- Talvez.

APÊNDICE B – Respostas do Questionário do Projeto Gestão de Custos

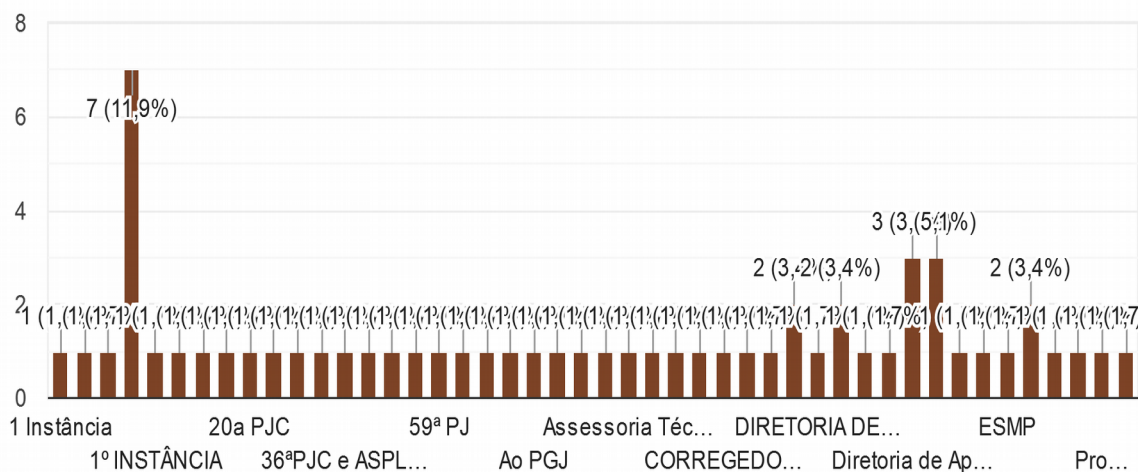
Cargo

59 respostas



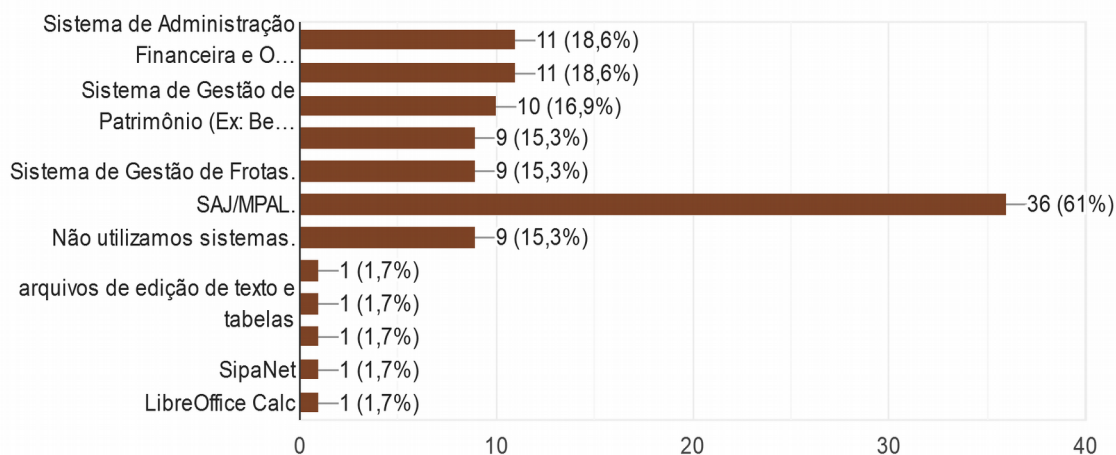
A que Diretoria/Assessoria/1º Instância/ 2º Instância está vinculado?

59 respostas



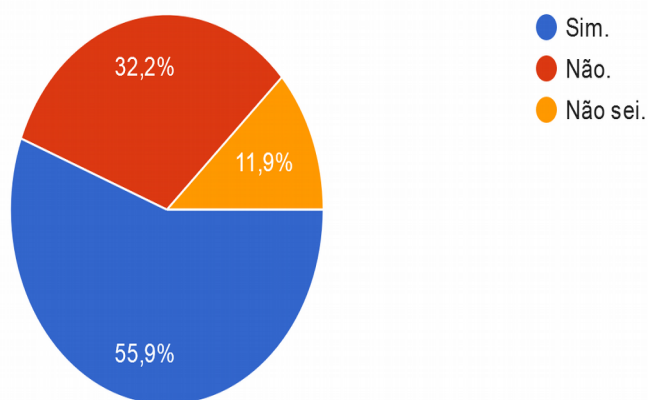
Quais são os softwares utilizados na realização das atividades relacionadas a Diretoria/Assessoria/...mento da gestão de custos no MPE-AL?

59 respostas



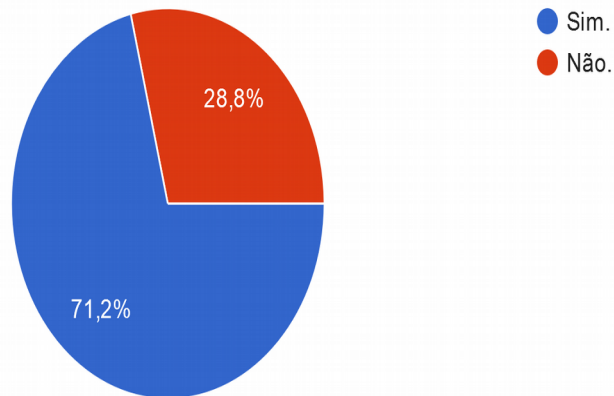
Existe definição formal dos responsáveis pelas atividades realizadas na sua Diretoria/Assessoria/Instância?

59 respostas



A sua Diretoria/Assessoria/Instância está organizada conforme organograma institucional, publicado...w=article&id=324&Itemid=39

59 respostas



Na sua opinião, um Sistema de Gerenciamento de Custos seria importante para o planejamento, execução e contr...a sua Diretoria/Assessoria/Instância?

59 respostas

